



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7.903, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DE IMÓVEL, NECESSÁRIA PARA PROLONGAMENTO DA AVENIDA NATAL MASSON, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

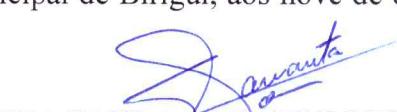
ART. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, a área de terra com 1.632,48 m² (um mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), integrante de parte de imóvel rural matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui sob nº 22.860, de propriedade de OSMAR CONTEL e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO. A área referida no caput localiza-se na divisa do denominado “Sistema de Lazer 5 do Loteamento Paraíso” com o trecho existente da Avenida Natal Masson, confrontando com a “Área Verde 1 – Residencial Moimas”, e destina-se ao prolongamento da Avenida Natal Masson, necessário à interligação dos bairros Residencial Moimas e Jardim Paraíso, neste Município.

ART. 2º. As eventuais despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

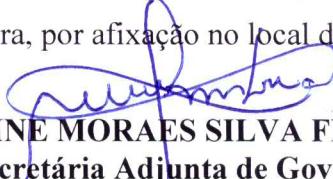
ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo